



LEI Nº 688 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo conceder em aforamento terrenos do Patrimônio municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em aforamento a:

1 - JOÃO TRAJANO - O terreno com 100:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:
Ao norte - com a Rua Ana Fernandes, medindo 05:00 ml;
Ao sul - com Terreno Pert. a Prefeitura, medindo 05:00 ml;
Ao leste - com Brígida Martinha, medindo 20:00 ml;
Ao oeste - com João da Paz da Silva, medindo 20:00 ml.

2 - MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA - O terreno com 95:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:
Ao norte - com a Rua Manoel M. de Medeiros, medindo 05:00 ml;
Ao sul - com Maria José M. Alves, medindo 05:00 ml;
Ao leste - com Josefa M. Melo de Araújo, medindo 19:00 ml;
Ao oeste - com Rita Martinha, medindo 19:00 ml.

3 - MARIA TEREZINHA DE ARAÚJO - O terreno com 220:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com a Rua Projetada, medindo 20:00 ml;
Ao sul - com Francisco H. dos Santos, medindo 20:00 ml;
Ao leste - com a Rua Pte. Castelo Branco, medindo 11:00 ml;
Ao oeste - com Ter. de Tomaz A. dos Santos, medindo 11:00 ml.

4 - JOSÉ BEZERRA DANTAS - O terreno com 150:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com Inácia Alves dos Santos, medindo 15:00 ml;
Ao sul - com a Trav. Antônio Apolinário, medindo 15:00 ml;
Ao leste - com Sebastião M. Júnior, medindo 10:00 ml;
Ao oeste - com a Rua Antônio Apolinário, medindo 10:00 ml.

5 - ANTÔNIO GOMES DA SILVA - O terreno com 312:50 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com a Rua Projetada, medindo 25:00 ml;
Ao sul - com Maurício Nassau de Almeida, medindo 25:00 ml;
Ao leste - com a Rua Projetada, medindo 12:50 ml;

Ao oeste - com Terreno Pert. a Prefeitura, medindo 12:50 ml.

6 - FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA - O terreno com 180:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com Terreno Pert. a Prefeitura, medindo 20:00 ml;

Ao sul - com Terreno Pert. a Prefeitura, medindo 20:00 ml;

Ao leste - com a Rua Pedro Vital, medindo 9:00 ml;

Ao oeste - com Conj. Habitacional da COHAB, medindo 9:00 ml.

7 - SELMA SOARES DE MEDEIROS - O terreno com 180:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com Vicente Alves, medindo 20:00 ml;

Ao sul - com Brígida Martinha, medindo 20:00 ml;

Ao leste - com Terreno Pert. a Prefeitura, medindo 9:00 ml;

Ao oeste - com a Rua Abílio Córdula, medindo 9:00 ml.

8 - PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - O terreno com 216:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com Maria de Fátima Costa, medindo 24:00 ml;

Ao sul - com a Trav. Manoel M. de Medeiros, medindo 24:00 ml;

Ao leste - com a Rua Manoel M. de Medeiros, medindo 9:00 ml;

Ao oeste - com a Trav. Manoel M. de Medeiros, medindo 9:00 ml.

9 - JOSÉ DANTAS DO NASCIMENTO - O terreno com 170:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com a Lavanderia Pública, medindo 20:00 ml;

Ao sul - com José Ivo Neto, medindo 20:00 ml;

Ao leste - com a Rua Jeferson Medeiros, medindo 8:50 ml;

Ao oeste - com Terreno Pert. a Prefeitura, medindo 8:50 ml.

10 - JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS - O terreno com 228:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com Terreno Pert. a Prefeitura, medindo 10:40 ml;

Ao sul - com a Rua Antônio Apolinário, medindo 10:40 ml;

Ao leste - com José Leônidas de Azevêdo, medindo 22:00 ml;

Ao oeste - com Adauri Marcelo de Araújo, medindo 22:00 ml.

11 - FRANCISCA MARIA JACINTA DA SILVA - O terreno com 180:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com Egídio Fausto de Medeiros, medindo 20:00 ml;

Ao sul - com José Wildon da Silva, medindo 20:00 ml;

Ao leste - com Imóvel Municipal, medindo 9:00 ml;

Ao oeste - com a Rua Cícero Simão Bezerra, medindo 9:00 ml.

12 - JOÃO FERREIRA - O terreno com 165:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com José Dantas de Lima, medindo 11:00 ml;

Ao sul - com a Rua Hiroilton Pereira, 3, medindo 11:00 ml;

Ao leste - com a Rua Projetada, 4, medindo 15:00 ml;

Ao oeste - com Terreno Pert. a Prefeitura, medindo 15:00 ml.

13 - QUELLE MONIQUE DE ARAÚJO E IRMÃOS - O terreno com 325:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com Josiene Góis, de Araújo, medindo 13:00 ml;
Ao sul - com Av. Carmelita M. da Silva, medindo 13:00 ml;
Ao leste - com a Rua Dr. Mário N. de Araújo, medindo 25:00 ml;
Ao oeste - com Terreno Pert. a Prefeitura, medindo 25:00 ml.

14 - AMAURI TOMAZ DE ARAÚJO - O terreno com 312:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com Terreno Pert. a Prefeitura, medindo 25:00 ml;
Ao sul - com Osvaldo Azevêdo de Góes, medindo 25:00 ml;
Ao leste - com Terreno Pert. a Prefeitura, medindo 12:50 ml;
Ao oeste - com a Rua Projetada, medindo 12:50 ml.

15 - OSVALDO DE AZEVEDO GÓES - O terreno com 312:50 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com Amauri Tomaz de Araújo, medindo 25:00 ml;
Ao sul - com Terreno Pert. a Prefeitura, medindo 25:00 ml;
Ao leste - com Terreno Pert. a Prefeitura, medindo 12:50 ml;
Ao oeste - com a Rua Projetada, medindo 12:50 ml.

16 - ITANIRES MEDEIROS GALVÃO - O terreno com 146:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao norte - com José Dantas de Lima, medindo 20:00 ml;
Ao sul - com João Ferreira, medindo 20:00 ml;
Ao leste - com a Rua Projetada, medindo 07:00 ml;
Ao oeste - com Terreno Pert. a Prefeitura, medindo 07:30 ml.

Art. 2º - O foreiro fica obrigado a cumprir as normas estabelecidas no Código de Obras do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzêta(RN), 27 de novembro de 1996.


Manoel Maurício de Medeiros
PREFEITO


Naide Oliveira dos Santos
Secretária de Administração
CPF 432 712 444 - 48


Armando Carlos de Araújo
Secretário Municipal de Finanças
CPF 154 974 454 - 22